



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, considero ANULADO o processo licitatório do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 18/2021 referente à CREDENCIAR LEILOEIROS OFICIAIS, INSCRITOS/MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR.

1º - CONSIDERANDO as impugnações apresentadas.

2º - CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do processo.

3º - CONSIDERANDO que não houve prejuízos aos licitantes.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a necessidade de reformulação do processo, **ANULAR** o certame licitatório objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 18/2021, determinando que se abra novo processo para o referido objeto.

Bocaiúva do Sul, 30 de novembro de 2021.


ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal